MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 24 de julho de 2026 | Ano VII | Edição nº 1229
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Dispensas - Aviso de Abertura 5

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Portaria 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 3.788 de 24 de julho de 2026

Nomeia Servidor que especifica.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica nomeada para ocupar o Emprego Público em caráter Temporário de PEB II – Geografia, mediante Processo Seletivo Temporário nº 001/2025, a Sra. MAGNA CRISTINA DOS SANTOS**,** RG nº 27.xxx.xxx-9.

§ 1º: A descrição do emprego e requisitos para ocupação são os constantes da Lei Municipal nº 401 de 03 de outubro de 2005 e suas atualizações até a presente data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21/07/2026.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 24 de julho de 2026.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 24 de julho de 2026.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA nº 3.787 de 24 de julho de 2026

Nomeia Servidor que especifica.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica nomeado para ocupar o Emprego Público de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, mediante aprovação no Concurso Público nº 001/2026 o Sr. **WAGNER ARAUJO SANTOS,** portador do CPF nº 386.xxx.xxx-08.

§ 1º: A descrição do emprego e requisitos para ocupação são os constantes da Lei Municipal nº 401 de 03 de outubro de 2005 e suas atualizações até a presente data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21/07/2026.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 24 de julho de 2026.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 24 de julho de 2026.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA nº 3.786 de 24 de julho de 2026

Exonera servidor a pedido que especifica.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica exonerada a pedido do Emprego Público de Professor de Educação Especial, a Sra. NAILA MARTINS GOMES DOS SANTOS**,** CPF nº 465.xxx.xxx-23.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23/07/2026.

Cumpra-se e publique-se.

Vargem, 24 de julho de 2026.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 24 de julho de 2026.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA nº 3.785 de 24 de julho de 2026

Exonera servidor que especifica.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica exonerado do emprego comissionado de DIRETOR DE DIVISÃO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, o Sr. **GERALDO GONZAGA JUNIOR MORAIS,** portador do R.G. nº 24.xxx.xxx-X, SSP/SP.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Vargem, 24 de julho de 2026.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 24 de julho de 2026.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA nº 3.784 de 24 de julho de 2026

Exonera servidor que especifica.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica exonerado do emprego comissionado de DIRETOR DE DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o Sr. **HELTONE DE OLIVEIRA BAHIA,** portador do R.G. nº 45.xxx.xxx-1, SSP/SP.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Vargem, 24 de julho de 2026.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 24 de julho de 2026.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA nº 3.783 de 24 de julho de 2026

Exonera servidor que especifica.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica exonerado do emprego comissionado de Agente Político, Secretário Municipal de Segurança Pública, o Sr. **HELIO PATRICIO JUNIOR,** portador do R.G. nº 18.xxx.xxx-6, SSP/SP.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Vargem, 24 de julho de 2026.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 24 de julho de 2026.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA – ART. 75, §2.º, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:740 /2026
DISPENSA:25 /2026
INTERESSADO: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

OBJETO PRETENDIDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AUXILIO NO PROGRAMA DO PNAB

Termo de referência poderá ser solicitado através do e-mail : compras@vargem.sp.gov.br. Prazo para apresentação de propostas adicionais: 03 (três) dias úteis, sendo no último dia útil até as 17:00hs, a contar do próximo dia util após esta publicação.

Informações: Setor de Compras e Patrimônio, à Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, em dias úteis das 08h00 às 17h00 – Telefone: (11) 4598-3000.

Vargem, 24 de julho de 2026.

Karoline Fernanda
Secretária de Administração

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Portaria

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 5
de 24 de julho de 2026.

Dispõe sobre aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar à empresa ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO a regular instrução do Processo Administrativo Sancionador n.º 21/2025, instaurado para apurar a inexecução das obrigações contratuais decorrentes do Empenho n. 402/2025.

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Processante, que constatou de forma robusta e inequívoca a infração administrativa cometida pela empresa contratada.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 18/2026 exarado pela Procuradoria desta Casa de Leis, que opinou pelo acolhimento integral do relatório da comissão e aplicação da respectiva penalidade.

CONSIDERANDO os termos da decisão preliminar exarada na Portaria n. 04/2026, que franqueou à empresa o direito ao contraditório e à ampla defesa mediante prazo recursal.

CONSIDERANDO, por fim, o teor da Certidão de Decurso de Prazo encartada aos autos, a qual atesta que a empresa restou intimada e não interpôs recurso administrativo no prazo legal, operando-se a preclusão.

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa **ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **44.719.519/0001-08**, com sede na Av. Presidente Vargas, n. 1198 – Cidade Nova – Franca/SP, a sanção de

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Gabinete da Presidência

IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR, com fulcro no artigo 156, inciso III, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 2º A penalidade fixada no artigo anterior terá o prazo de vigência de **3 (três) anos**, contados a partir da data de publicação desta Portaria, ficando a empresa impedida de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Vargem/SP.

Art. 3º DECLARAR formalmente rescindido o Empenho n. 402/2025, com fundamento no artigo 137, inciso I, combinado com o artigo 138, inciso I, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 4º DETERMINAR a imediata inclusão e o registro desta sanção no **Banco de Sanções** mantido pela Controladoria-Geral da União (CGU), bem como no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**) e no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**), nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Vargem, 24 de julho de 2026.

Assinado de forma digital por DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:••••••••••

DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI
Presidente

Nota: Publicado e afixado no quadro de atos oficiais na data supra.